



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/2019

(CONTRATADA: ADTEL TECNOLOGIA EIRELI.)

(CNPJ: 06.926.324/0001-31)

(PROCESSO SEI Nº 08262/2018)

A União, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johanness Eck**, RG nº 6.997.231-x SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 08262/2018 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constituem objetos do presente Termo de Apostilamento:

a) a repactuação dos seguintes itens:

- a.1) salário-base no percentual de **10%**;
- a.2) auxílio-alimentação no valor de **R\$ 42,00**;
- a.3) auxílio-saúde no valor de **R\$ 187,63**;
- a.4) Auxílio funeral no valor de **R\$ 2,50**.

b) o reajuste dos preços do item "Uniforme" (Módulo 3 - insumos diversos) no percentual de **12,131480 %**.

Parágrafo primeiro – A alínea "a" do *caput* tem seus efeitos financeiros **retroativos a 1º de janeiro de 2022**, e decorre da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2022/2022, firmada entre o SITRATTER/DF e o SEAC/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o número DF000009/2022.

Parágrafo segundo – A alínea "b" do *caput* tem seus efeitos financeiros **retroativos a 14 de maio de 2022**, e decorre da variação do IPCA/IBGE, ocorrida no período de maio/2021 a abril/2022.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste apostilamento passa de **R\$ 345.438,73** (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), mensal, e de **R\$ R\$ 4.145.264,80** (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), anual, (nos termos da Apostila 02 1207017), **para:**

- a) **repactuação - R\$ 378.229,01** (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e um centavo), mensal, e **R\$ 4.538.748,16** (quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), anual, de **1º de janeiro a 13 de maio de 2022**, na forma dos Anexos "A" e "B" deste instrumento; e
- b) **repactuação e reajuste - R\$ 378.761,29** (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), mensal, e **R\$ 4.545.135,52** (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), anual, **a partir de 14 de maio de 2022**, na forma do Anexo "C" deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Dezessete do Contrato nº 05/2019.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 05/2019, seus Aditivos e Apostilamentos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

JOHANESS ECK

Diretor-Geral

ANEXO "A-I" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
04/mar/2021	15	4	4	4	1	167
abr/21	15	4	4	6	1	167
mai/21	17	4	4	6	0	185
jun/21	17	4	4	5	0	185
jul/21	17	5	5	4	0	193
ago/21	17	4	4	5	1	185
set/21	17	4	4	5	0	185
out/21	14	5	5	7	0	166
nov/21	15	4	4	6	1	167
dez/21	17	5	3	5	1	189
jan/22	17	4	4	6	0	185
fev/22	15	4	4	4	1	167
03/mar/2022	2	0	0	1	0	14
Total de horas anuais						2155

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:

nº Dias Ano	Nº de Semanas por Ano	Nº de Semanas por ano/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas Ano
365	52,14285714	26,0714286	3	78,21428571	12	938,5714286
			4	104,2857143		1251,428571
						2190

ANEXO "A-II" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	3.730,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.730,65
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	3.730,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.730,65
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	3.730,66	0,00	0,00	0,00	504,72	4.235,37
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	4.794,43	0,00	0,00	0,00	0,00	4.794,42
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	4.794,43	0,00	0,00	0,00	0,00	4.794,42

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	11,00	21,00	223,83	7,16	42,00	382,00
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	11,00	15,22	223,83	0,00	42,00	639,24
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	11,00	15,22	223,83	0,00	42,00	639,24
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	11,00	21,00	287,66	0,00	42,00	382,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	11,00	21,00	287,66	0,00	42,00	382,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	389,16
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	639,24
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	639,24
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	382,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	382,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO			
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total

TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	100,11	400,44			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	6	38,93	233,59			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	8	3,40	27,23			
GRAVATA	4	12,24	48,94			
CINTO MASCULINO	2	16,69	33,37			
SAPATO MASCULINO (PAR)	4	55,62	222,46			
BLAZER FEMININO				4	55,62	222,46
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	38,93	155,72
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				2	33,37	66,74
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				4	33,37	133,48
MEIA-CALÇA (PAR)				10	7,06	70,63
SAPATO FEMININO				4	55,62	222,46
CALÇA GESTANTE				4	38,93	155,72
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	38,93	155,72
TOTAL			966,03			1.182,93
MÉDIA						1.074,48
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 12x36 (1/12)						80,27
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 5x2 (1/12)						89,54

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
PROFISSIONAL				Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)				89,54
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H))				80,27
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H))				80,27
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)				89,54
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)				89,54

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias		
A	13° Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9221
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0098
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0378
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1556
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13° Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		67,0852

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		1,840%		
DESPESA		1,840%		
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT	
PIS	0,65%	100%	0,650%	
COFINS	3,00%	100%	3,000%	
ISS	5,00%	100%	5,000%	
SOMA TRIB			8,650%	
BDI	13,530%			

ANEXO "A-III" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 1º DE JANEIRO A 03 DE MAIO DE 2022 (VIGÊNCIA DO 4º TA)

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						67,0852	13,53%					
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	44	32	3.730,65	889,16	89,54	2.502,71	975,79	8.187,85	98.254,20	45,5936	262.011,20	3.144.134,40
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H))	12X36	4	3.730,65	639,24	80,27	2.502,71	940,72	7.893,59	94.723,08	43,2525	31.574,36	378.892,32
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H))	12X36	4	4.235,37	639,24	80,27	2.841,31	1.054,82	8.851,00	106.212,00	48,4986	35.404,00	424.848,00
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	44	3	4.794,42	882,00	89,54	3.216,35	1.215,30	10.197,60	122.371,20	56,7848	30.592,80	367.113,60
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	44	1	4.794,42	882,00	89,54	3.216,35	1.215,30	10.197,60	122.371,20	56,7848	10.197,60	122.371,20
VALOR TOTAL		44									369.779,96	4.437.359,52

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	99.068,64
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio morte/funeral	1.320,00
Valor anual estimado para reembolso de despesas de viagem	1.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	4.538.748,16

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 4 de março de 2021 a 03 de março de 2022.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

- 1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO "B-I" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana						Segunda a Sexta 44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses		
04/mar/2022	16	4	4	4	0	176	
abr/22	13	4	5	6	2	149	
mai/22	18	4	4	5	0	194	
jun/22	17	4	4	5	0	185	
jul/22	16	5	5	5	0	184	
ago/22	18	4	4	4	1	194	
set/22	16	5	4	5	0	184	
out/22	16	4	5	6	0	176	
nov/22	15	4	4	6	1	167	
dez/22	17	5	5	4	0	193	
jan/23	18	4	4	5	0	194	
fev/23	14	4	4	5	1	154	
03/mar/2023	2	1	0	0	0	22	
Total de horas anuais						2172	

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:

nº Dias Ano	Nº de Semanas por Ano	Nº de Semanas por ano/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas Ano
365	52,14285714	26,0714286	3	78,21428571	12	938,5714286
			4	104,2857143		1251,428571
						2190

ANEXO "B-II" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	3.730,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.730,65
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	3.730,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.730,65
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	3.730,66	0,00	0,00	0,00	504,72	4.235,37
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	4.794,43	0,00	0,00	0,00	0,00	4.794,42
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	4.794,43	0,00	0,00	0,00	0,00	4.794,42

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	11,00	21,00	223,83	7,16	42,00	882,00
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	11,00	15,22	223,83	0,00	42,00	639,24
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	11,00	15,22	223,83	0,00	42,00	639,24
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	11,00	21,00	287,66	0,00	42,00	882,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	11,00	21,00	287,66	0,00	42,00	882,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	889,16
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	639,24
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	639,24
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	882,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	882,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	100,11	400,44			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	6	38,93	233,59			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	8	3,40	27,23			
GRAVATA	4	12,24	48,94			
CINTO MASCULINO	2	16,69	33,37			
SAPATO MASCULINO (PAR)	4	55,62	222,46			
BLAZER FEMININO				4	55,62	222,46
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	38,93	155,72
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				2	33,37	66,74
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				4	33,37	133,48
MEIA-CALÇA (PAR)				10	7,06	70,63
SAPATO FEMININO				4	55,62	222,46
CALÇA GESTANTE				4	38,93	155,72
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	38,93	155,72
TOTAL			966,03			1.182,93
MÉDIA						1.074,48
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 12x36 (1/12)						80,27
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 5x2 (1/12)						89,54

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
PROFISSIONAL				Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)				89,54
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)				80,27
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)				80,27
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)				89,54
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)				89,54

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000

D	IN CRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9221
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0098
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0378
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1556
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		67,0852

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		1,840%		
DESPEZA		1,840%		
TRIBUTOS		ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS		0,65%	100%	0,650%
COFINS		3,00%	100%	3,000%
ISS		5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB				8,650%
BDI		13,530%		

ANEXO "B-III" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AC CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 04 DE MARÇO A 13 DE MAIO DE 2022 (DENTRO DA VIGÊNCIA DO 8º TA)

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						67,0852	13,53%					
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	44	32	3.730,65	889,16	89,54	2.502,71	975,79	8.187,85	98.254,20	45,2367	262.011,20	3.144.134,40
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19h))	12X36	4	3.730,65	639,24	80,27	2.502,71	940,72	7.893,59	94.723,08	43,2525	31.574,36	378.892,32
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7h))	12X36	4	4.235,37	639,24	80,27	2.841,31	1.054,82	8.851,00	106.212,00	48,4986	35.404,00	424.848,00
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	44	3	4.794,42	882,00	89,54	3.216,35	1.215,30	10.197,60	122.371,20	56,3403	30.592,80	367.113,60
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	44	1	4.794,42	882,00	89,54	3.216,35	1.215,30	10.197,60	122.371,20	56,3403	10.197,60	122.371,20
VALOR TOTAL		44									369.779,96	4.437.359,52

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	99.068,64
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio morte/funeral	1.320,00
Valor anual estimado para reembolso de despesas de viagem	1.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	4.538.748,16

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de

	trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 4 de março de 2022 a 03 de março de 2023.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indireto corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO "C-I" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
04/mar/2022	16	4	4	4	0	176
abr/22	13	4	5	6	2	149
mai/22	18	4	4	5	0	194
jun/22	17	4	4	5	0	185
jul/22	16	5	5	5	0	184
ago/22	18	4	4	4	1	194
set/22	16	5	4	5	0	184
out/22	16	4	5	6	0	176
nov/22	15	4	4	6	1	167
dez/22	17	5	5	4	0	193
jan/23	18	4	4	5	0	194
fev/23	14	4	4	5	1	154
03/mar/2023	2	1	0	0	0	22
Total de horas anuais						2172

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:

nº Dias Ano	Nº de Semanas por Ano	Nº de Semanas por ano/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas Ano
365	52,14285714	26,0714286	3	78,21428571	12	938,5714286
			4	104,2857143		1251,428571
						2190

ANEXO "C-II" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	3.730,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.730,65
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	3.730,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.730,65
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	3.730,66	0,00	0,00	0,00	504,72	4.235,37
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	4.794,43	0,00	0,00	0,00	0,00	4.794,42
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	4.794,43	0,00	0,00	0,00	0,00	4.794,42

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	11,00	21,00	223,83	7,16	42,00	382,00
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	11,00	15,22	223,83	0,00	42,00	339,24
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	11,00	15,22	223,83	0,00	42,00	339,24
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	11,00	21,00	287,66	0,00	42,00	382,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	11,00	21,00	287,66	0,00	42,00	382,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	389,16
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	339,24
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	339,24
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	382,00

SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)					882,00
--	--	--	--	--	--------

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME Peça	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	112,26	449,02			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	6	43,65	261,92			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	8	3,82	30,53			
GRAVATA	4	13,72	54,88			
CINTO MASCULINO	2	18,71	37,41			
SAPATO MASCULINO (PAR)	4	62,36	249,45			
BLAZER FEMININO				4	62,36	249,45
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	43,65	174,61
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				2	37,42	74,83
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				4	37,42	149,67
MEIA-CALÇA (PAR)				10	7,92	79,20
SAPATO FEMININO				4	62,36	249,45
CALÇA GESTANTE				4	43,65	174,61
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	43,65	174,61
TOTAL			1.083,21			1.326,43
MÉDIA						1.204,82
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 12x36 (1/12)						90,00
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 5x2 (1/12)						100,40

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
PROFISSIONAL				Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)				100,40
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H))				90,00
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H))				90,00
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)				100,40
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)				100,40

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9221
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0098
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0378
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1556
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		67,0852
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de		

pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		1,840%		
DESPESA		1,840%		
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT	
PIS	0,65%	100%	0,650%	
COFINS	3,00%	100%	3,000%	
ISS	5,00%	100%	5,000%	
SOMA TRIB			8,650%	
BDI		13,530%		

ANEXO "C-III" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 14 DE MAIO DE 2022 (reajuste estrito)

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						67,0852	13,53%					
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	44	32	3.730,65	889,16	100,40	2.502,71	977,26	8.200,18	98.402,16	45.3049	262.405,76	3.148.869,12
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19h))	12X36	4	3.730,65	639,24	90,00	2.502,71	942,04	7.904,64	94.855,68	43,3131	31.618,56	379.422,72
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7h))	12X36	4	4.235,37	639,24	90,00	2.841,31	1.056,14	8.862,05	106.344,60	48,5592	35.448,20	425.378,40
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	44	3	4.794,42	882,00	100,40	3.216,35	1.216,77	10.209,93	122.519,16	56,4085	30.629,79	367.557,48
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7h às 17h)	44	1	4.794,42	882,00	100,40	3.216,35	1.216,77	10.209,93	122.519,16	56,4085	10.209,93	122.519,16
VALOR TOTAL		44									370.312,24	4.443.746,88

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	99.068,64
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio morte/funeral	1.320,00
Valor anual estimado para reembolso de despesas de viagem	1.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	4.545.135,52

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 4 de março de 2022 a 03 de março de 2023.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA
1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



Documento assinado eletronicamente por JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL, em 26/09/2022, às 16:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador 1406322 e o código CRC 3B69678C.